



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25



A

DECRETO Nº 163, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.017

NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Liquidante de Empenho na Secretaria Municipal de Agricultura, o servidor Municipal, o **Sr. Flávio Caires de Souza**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 01 de dezembro de 2.017.

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	01 / 12 / 17
Local:	Quarto de Arquivo
Ass:	Flávia Tomáz
Nome:	Flávia Tomáz